Curadoria educativa, contravisualidades e práticas pedagógicas nas Artes Visuais

Educational curation, countervisualities and pedagogical practices in the Visual Arts

Curaduría educativa, contravisualidades y prácticas pedagógicas en las Artes Visuales

Maristani Polidori Zamperetti (Unespar-Brasil) [1]

1 Doutora em Educação (UFPel), Pós-Doutorado em Arte e Cultura Visual (UFG). Professora no Centro de Artes e no Programa de Pós-Graduação em Educação (UFPel), Mestrado e Doutorado. Lattes: http://lattes.cnpq.br/8058990518394490 ORCID: https://orcid.org/0000-0001-9600-1988 E-mail: maristaniz@hotmail.com

RESUMO

O artigo analisa a presença das visualidades e contravisualidades nos relatos das práticas pedagógicas de professoras de Artes Visuais, interpretando-as frente ao desafio do "direito de olhar" (Mirzoeff, 2011; 2016). A curadoria educativa das imagens é contingenciada pela aprovação das escolas, famílias e estudantes, em vista de avaliações e provas para ingresso em universidades, pela obediência a parâmetros religiosos e culturais que cerceiam, em forma de censura, o "direito de serem vistas" na escola. Assim, a sala de aula é atingida pela censura presente no Brasil, e obras de arte tangentes às questões do corpo e sexualidade, temas e pautas sociais que coadunam com as discussões sobre racismo e intolerância religiosa, dentre outras questões relevantes, sofrem cerceamento

PALAVRAS-CHAVE

Contravisualidades; Curadoria Educativa; Direito de Olhar; Ensino de Artes Visuais.

ABSTRACT

This article analyzes the presence of visual and counter-visual elements in the accounts of pedagogical practices of Visual Arts teachers, interpreting them in light of the challenge of the "right to look" (Mirzoeff, 2011; 2016). The educational curation of images is contingent upon the approval of schools, families, and students, in view of evaluations and entrance exams for universities, and upon obedience to religious and cultural parameters that, in the form of censorship, restrict the "right to be seen" in school. Thus, the classroom is affected by the censorship present in Brazil, and works of art that address issues of the body and sexuality, themes and social agendas that align with discussions on racism and religious intolerance, among other relevant issues, suffer censorship.

KEY-WORDS

Countervisualities; Educational Curatorship; The Right to See; Visual Arts Education.

RESUMEN

Este artículo analiza la presencia de elementos visuales y contravisuales en los relatos de prácticas pedagógicas de docentes de Artes Visuales, interpretándolos a la luz del desafío del "derecho a mirar" (Mirzoeff, 2011; 2016). La selección de imágenes con fines educativos depende de la aprobación de escuelas, familias y estudiantes, en función de las evaluaciones y los exámenes de ingreso a la universidad, y de la obediencia a parámetros religiosos y culturales que, en forma de censura, restringen el "derecho a ser visto" en el ámbito escolar. Así, el aula se ve afectada por la censura vigente en Brasil, y las obras de arte que abordan temas del cuerpo y la sexualidad, así como las temáticas y agendas sociales afines a los debates sobre racismo e intolerancia religiosa, entre otros temas relevantes, sufren censura.

PALABRAS-CLAVE

Contravisualidades; Curaduría Educativa; El Derecho a Ver; Educación en Artes Visuales.

Introdução

O presente texto[2] parte de recorte investigativo de pesquisa de pós-doutoramento realizada na Universidade Federal de Goiás (PPGACVUFG), que busca compreender a presença das visualidades e contravisualidades nas práticas pedagógicas de professoras de Artes Visuais, a partir de seus relatos e visualidades associadas, no que tange à importância e os sentidos presentes em seus fazeres docentes cotidianos. Para tanto, a questão norteadora da investigação: "Como as visualidades e contravisualidades se apresentam e que sentidos são atribuídos a elas nas práticas pedagógicas das/os professoras/es de Artes Visuais?" é mobilizada. A compreensão das motivações docentes para realizar a curadoria educativa das imagens é objetivada em entrevistas narrativas e relatos com/a partir de imagens, estas últimas realizadas a partir das visualidades levadas à sala de aula pelas profissionais ou mesmo, outras visualidades que vieram à tona no momento dos encontros.

Entendemos aqui "visualidades" como imagens que expressam sentidos e que possibilitam a criação e manutenção de discursos identitários e subjetividades diversas em meio aos enfrentamentos cotidianos. Porém, a visualidade que parte da violência com a qual se olha e anula o retorno do olhar alheio omitindo-lhe o "direito de olhar", segundo Mirzoeff (2016) promove sistemas desclassificatórios que retiram o direito de ser-viver de outrem. Além disso, a presença hegemônica de padrões estéticos provenientes de países considerados "desenvolvidos", os múltiplos estereótipos que produzem condicionamentos estéticos ampliando poderes biopolíticos (Foucault, 2010), são algumas ações/intenções que remetem à invisibilização do olhar nas relações humanas.

A luta pela justiça do olhar é também uma luta contra as estruturas do colonialismo (Mbembe, 2018) e do capitalismo financeiro que ainda ditam quais imagens circulam nas redes digitais e nos museus. A curadoria educativa, ao questionar as motivações das imagens e trazer temas sensíveis como a política e o corpo, atua diretamente na descolonização desse olhar.

Assim, as contravisualidades seriam, em sua essência, a reivindicação do direito de olhar a partir de divergências com as visualidades padronizadas "[...] significando uma disputa sobre o que é visível enquanto elemento de uma situação, sobre quais elementos visíveis pertencem ao comum e sobre a capacidade dos indivíduos para identificar este comum e reivindicá-lo" (Mirzoeff, 2011, p. 24).

De outra forma, o artigo aborda a curadoria educativa (Vianna; Oliveira, 2023), apontando como a seleção e organização de imagens deixaram de ser exclusivas dos museus para se tornarem fundamentais na prática docente em Artes Visuais. Essa função exige que docentes atuem como mediadores/as críticos/as, capazes de transitar entre o repertório clássico, as mídias digitais e as narrativas decoloniais. A

2 Este artigo foi ampliado a partir da apresentação "Contravisualidades e curadoria educativa na docência em Artes Visuais", no Congresso Internacional IDEA: Inovação, Diálogo e Experiências na Aprendizagem, realizado em 2025.

escolha de materiais didáticos não é neutra, pois reflete valores ideológicos e pode tanto perpetuar padrões eurocêntricos quanto promover novas experiências estéticas. O desafio contemporâneo reside em transformar a avalanche de informações da internet em um letramento visual cultivado, superando o uso da imagem como mera ilustração. Assim, a curadoria docente é apresentada como uma estratégia política e pedagógica essencial para estimular o pensamento crítico dos estudantes diante da cultura visual atual.

Em relação à metodologia de pesquisa, foram realizados quatro encontros, um realizado na escola (dia 09 de março de 2023, presencialmente) e os demais ocorreram por meio do sistema Webconf (dias 28 de março, 04 e 05 de abril de 2023), cada um com duração aproximada de uma hora.

O processo de realização das entrevistas narrativas consistiu em um primeiro contato com as professoras, através de indicação de gestores/as escolares. Posteriormente com o aceite foram agendadas as entrevistas em forma de encontros, de acordo com a possibilidade das docentes. Após transcritas, as entrevistas foram colocadas em tabelas e as professoras assinaram um TCL[3], atestando estarem participando de forma voluntária na pesquisa. Todas tinham formação em Artes Visuais – Licenciatura, cursadas em universidades públicas. Importa ressaltar que o critério de seleção das professoras partiu de uma lógica qualitativa, ou seja, buscou-se profissionais que fossem docentes atuantes há pelo menos cinco anos na área de Artes Visuais e que pudessem narrar suas vivências de forma densa e significativa, proporcionando informações que colaborassem para o entendimento da questão de pesquisa.

As estratégias de análise das entrevistas narrativas articulam-se a partir da transcrição cuidadosa, análise temático-estrutural e a construção de núcleos de sentido (Minayo; Deslandes; Gomes, 2008). A transcrição é o primeiro momento de "leitura densa" do material, indispensável para a identificação de ideias-chave, temas recorrentes e núcleos de sentido ao longo das narrativas. Após, compreender como o relato é organizado e construído, de forma a interpretar as falas das entrevistadas. Nas compreensões acerca das visualidades considera-se a construção de sentidos por meio de elementos visuais, contextos e convenções culturais diversas.

Como forma de preservar suas identidades utilizamos nomes fictícios, inspirados em artistas citadas ou situações ocorridas em sala de aula e narradas por elas: Evelyn[4] é professora municipal e particular (fundamental e médio); Afrodite[5] atua em escolas municipais da Pré-Escola ao 4º ano; Tomie[6] trabalha em duas escolas

3 Termo de Consentimento Livre Esclarecido. Cabe ressaltar que a UFPel, Universidade Federal de Pelotas, local profissional da autora, não tem Comitê de Ética das Ciências Humanas, inviabilizando a solicitação de aprovação.

4 Evelyn Queiroz, conhecida artisticamente como Eve Queiroz (ou, anteriormente como Negahamburguer) é grafiteira, ilustradora e tatuadora. Trabalha o direito das mulheres na sociedade, a liberdade do corpo e a negritude em suas obras.

5 A professora cita situação ocorrida em sala de aula com uma imagem de nu, como uma representação de Afrodite, deusa da religiosidade dos gregos antigos que representava o amor, a beleza, a fertilidade, o desejo, mantendo forte relação com a sexualidade humana. Inspirou a pintura de "O nascimento de Vênus" de Botticelli.

6 Tomie Ohtake nasceu em Kyoto, no Japão em 1913. No Brasil e a partir dos 40 anos inicia sua carreira na pintura, escultura e gravura.

Revista Apotheke, Florianópolis, v. 12, n. 1 | p. 4-13 | 2026.
Universidade do Estado de Santa Catarina. ISSN: 2447-1267.
DOI: https://doi.org/10.5965/244712671212026e28421

municipais (ensino fundamental) e Gala[7] é professora em duas escolas públicas de ensino fundamental e médio (municipal e estadual). Elas trabalham 40h semanais e têm experiência como docentes entre três a vinte anos, sendo citadas em ordem de menor a maior tempo de experiência docente. Os encontros partiram de ideias suscitadas pelos questionamentos em torno da utilização e seleção de imagens a serem levadas à sala de aula, como também, as motivações e relações pessoais que determinam a curadoria educativa das visualidades.

Quanto à metodologia de pesquisa, entendo como Tourinho e Martins (2013), que as investigações que envolvem as visualidades necessitam de flexibilidade, com características distintas e abertas às produções criativas. Além disso, a partir de um olhar inventivo, é possível compreender as relações e produções de sentidos no que tange às realidades múltiplas socioculturais e que repercutem nos significados atribuídos às identidades docentes.

Na continuidade, de posse das materialidades de pesquisa, as que foram possíveis dentro das propostas de produção de narrativas a partir de imagens, encontrei núcleos de sentido que me permitiram trazer outras abordagens e perspectivas ao tema de pesquisa proposto.

Liberdade de aprender e ensinar, pesquisar e divulgar a cultura e a arte [ou não]

Embora cenas de nudez sejam frequentes em telenovelas, vídeos e diferentes mídias, expostas a pessoas de diferentes faixas etárias, quando as imagens com representações de nudez estão presentes na sala de aula, por meio da curadoria realizada por docentes, elas adquirem novos sentidos e significados. Cabe lembrar que a liberdade de ensinar e o pluralismo de ideias são princípios e diretrizes do sistema educacional brasileiro. A Constituição Federal e o artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei n. 9.394/96) são nítidas ao afirmar que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

> – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
> – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
> – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
> – consideração com a diversidade étnico-racial (Brasil, 1996).

Porém, fatos ocorridos em escolas brasileiras indicam conflitos na utilização de visualidades associadas à nudez, gênero, sexualidade, religiosidade e diversidade, temáticas recorrentes, em especial, na arte contemporânea, mas que estiveram presentes anteriormente em outros momentos artísticos, desde as pinturas rupestres.

Em 2021, um professor de Artes das séries finais do Ensino Fundamental, em Criciúma (SC) foi demitido após levar à sala de aula o vídeo da música "Etérea"

7 Gala Éluard Dalí foi musa do pintor surrealista Salvador Dalí, artista que foi citado pela professora.

do cantor Criolo. "No vídeo, o rapper questiona a fixidez das identidades sexuais e artistas [LGBTQIAP+] que se apresentam ao longo do clipe, para representar as outras performances possíveis da sexualidade para além da heterossexual" (Hailer, 2021). O conflito da ardilosa chamada ideologia de gênero traz implicações para o trabalho com produções da arte contemporânea, em contextos educativos formais, informais ou não-formais, pois as visualidades que remetem a corpo, identidade e erotismo provocam resistência por parte dos contextos escolares.

"Etérea", por meio da narrativa audiovisual problematizaria a homofobia, educando para os direitos humanos e contra os preconceitos, e estaria de acordo com o respeito à diversidade cultural, reconhecendo a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos, previsto nos currículos de Artes Visuais (Brasil, 2018). Porém, as imagens transgressoras representam ameaça à herança visual-colonial habitante da escola e as manifestações são sujeitas à censura, pois:

> [...] a cegueira institucional acerca do vivido nos cotidianos da sala de aula favorece a aparição de alianças, acontecimentos e saberes que ultrapassam os objetivos oficiais. Do mesmo modo que as estratégias institucionais são subvertidas [...] por ações que recorrem aos códigos dominantes com outras lógicas, em operações que dissuadem o controle e a vigilância pelo uso tático de seus próprios componentes, [o]bservamos que parte desses acontecimentos lançam os envolvidos em uma região dissoluta e de difícil contorno, onde os posicionamentos, longe de sustentar o ordenamento estabelecido, parecem o corroer a céu aberto (Victorio Filho et al., 2017, p. 603).

Mesmo as imagens consagradas pela História da Arte são sujeitas à censura nas escolas. Em 2023, a diretora de uma escola pública da Flórida (EUA), Hope Carrasquilla, renunciou ao cargo após um pai reclamar que alunos de 11 e 12 anos estavam sendo expostos à "pornografia" em aula sobre arte renascentista a partir da imagem da escultura "David" de Michelângelo, que é exposta desde 1873 na Gallerie dell'Accademia, em Florença, Itália. Embora tenha ocorrido protestos de pais e professores contra a saída de Hope, o presidente do conselho pedagógico mencionou que a diretora cometeu um erro em não avisar: "Os pais têm o direito de saber sempre que seus filhos estão lidando com um tópico ou uma imagem controversa" (Ghiglione, 2023).

Evelyn, ao trabalhar com imagens "polêmicas", semelhantes às vetadas nos casos anteriores, menciona que tem apoio da escola, o que faz toda a diferença:

> [A Escola] é extremamente aberta e estimula ao máximo... Aqui o professor tem a liberdade de criação, eles não querem aquele professor formatado, né? Dentro da caixinha, eles querem um profissional fora da caixinha. E a dificuldade que é de conseguir alguém que esteja assim... por que isso dá trabalho. Isso incomoda. Mas nunca fui censurada pela escola. Nunca fui censurada pelos alunos (Evelyn, 2023).

Revista Apotheke, Florianópolis, v. 12, n. 1 | p. 6-13 | 2026.
Universidade do Estado de Santa Catarina. ISSN: 2447-1267.
DOI: https://doi.org/10.5965/244712671212026e28421

Assim, Evelyn aglutina imagens da política e nudez em suas práticas pedagógicas, utilizando estratégias de visibilização que confrontam a incerteza da configuração dos dois campos distintos. Contudo, há uma imprecisão sobre o que é política e sobre as formas pelas quais a arte se manifesta, pois apesar de terem um ponto em comum, são práticas divergentes: "[...] a arte é considerada política porque mostra os estigmas da dominação, porque ridiculariza os ícones reinantes ou porque sai de seus lugares próprios para transformar-se em prática social, etc." (Rancière, 2012, p. 52). Porém, como o próprio autor assegura, o maquinário da dominação social é uma força que cativa tudo que pretenda contestá-la, transformando os protestos em espetáculos, e estes, em mercadorias.

Desta forma, é possível compreender que Evelyn tem uma intencionalidade política ao trazer imagens artísticas de nudez para a sala de aula, buscando desestabilizar as crenças dominantes em relação ao que seria ou não apropriado para compor o seu processo curatorial. "Por ver que o nu incomoda... aí sim eu vou pegar mais imagens de nu. Com intenção de incomodar mesmo. Então para desmistificar eu entupo eles de imagens de nu" (Evelyn, 2023).

O trecho da fala de Evelyn dialoga diretamente com os estudos de Mirzoeff (2016) sobre visualidade, "direito a olhar" e política das imagens, ao transformar a curadoria de imagens em uma estratégia explícita de desestabilização de crenças dominantes. Para Mirzoeff, a visualidade organiza quem pode ver, o que é "legítimo" ver e como se olha, sustentando hierarquias sociais, morais e de gênero; em contrapartida, as contravisualidades emergem como práticas de resistência que questionam essas ordens visuais.

Uma das imagens utilizada pela professora Evelyn é "*Naked Man, Back View*"[8], autorretrato de Lucian Freud na qual o pintor expõe sua nudez na pintura, o que pode ser uma contravisualidade, caracterizada como forma de resistência às imagens condicionantes geralmente levadas às salas de aula. O pintor, que também era gravurista, retratava o mundo com muita transparência, dedicando-se, principalmente à figura humana. Atendia ao "direito de olhar" atentamente, por décadas, tempo dedicado aos retratos. A crítica o nomeava de "exageradamente realista", ao que rebatia: "Pinto o que vejo, não o que você quer que eu veja". A preferência pelas pessoas era justificada pela frase: "São as pessoas e suas emoções que tornam a pintura dramática, desde sempre. O mais simples dos gestos humanos nos conta muitas histórias" (Greid, 2013, p. 35).

Em relação à imagem, Evelyn declara que as/os estudantes mencionaram desconforto ao verem a reprodução de Lucian Freud. Disseram: "[...] que não gostaram... normalmente aí eles vão por questão de cor, para posição, um homem gordo, careca, né? Aí eu explico por que que ele está naquela posição, ele está num processo depressivo intenso". Ao mencionar a palavra "depressão", observa que "só falta cair o queixo no chão. Porque aí eles começam a se dar conta do que que

8 FREUD, Lucian. Naked Man, Back View. Óleo sobre tela. 182.9 × 137.2 cm. 1992. Fonte: The Metropolitan Museum of Art (NY). Disponível em: https://www.metmuseum.org/art/collection/search/486316. Acesso em: 20 set. 2026.

tem por trás da imagem. E a depressão [faz parte do] mundo deles" (Evelyn, 2023). Talvez a ideia de depressão adquira relevância para estes/as estudantes, em especial pela associação de uma cultura ocidental espetacularizada, especialmente quando relacionada a discursos diversos ligados às políticas de estímulo à produção de bem-estar e de socialização, como indivíduos pertencentes à uma sociedade que por vezes, idolatra, e por outras, culpabiliza àquele/a que carrega tal sentimento. Estaria aí um deslocamento da discussão sobre a nudez, recaindo sobre outros aspectos humanos? Ou a nudez poderia justamente gerar o debate sobre a arte e como ato político, convidando professora e estudantes a se desnudarem de preconceitos?

Porém, o filósofo francês Rancière (2012) questiona a suposta eficácia da política da arte, pois aponta que apesar da crítica à tradição mimética europeia dominante do séc. XVIII, é preciso

> constatar que essa tradição continua dominante até nas formas que se querem artística e politicamente subversivas. Supõe-se que a arte nos torna revoltados quando nos mostra coisas revoltantes, que nos mobiliza pelo fato de mover-se para fora do ateliê ou do museu, e que nos transforma em oponentes do sistema dominante ao se negar como elemento desse sistema (Rancière, 2012, p. 52).

A reflexão de Rancière é semelhante à trazida por Vergès (2023), quando a autora menciona ser insuficiente expor obras de(s)coloniais, diversificando os artefatos presentes nos museus, visto que os ditos programas institucionais de(s)colonizantes atuam como confiscadores e neutralizadores das teorias e práticas contra hegemônicas.

Concordando com Rancière (2012) e Vergès (2023) e transpondo as suas provocações para o contexto educativo, é possível pensar que a intenção desmistificadora e irruptiva da professora Evelyn ao levar as imagens de nudez artística e política para a sala de aula podem se constituir em tentativas pedagógicas contra hegemônicas isoladas, que ao final, provocarão apenas um estranhamento ou engajamento, dependendo dos sentidos atribuídos às visualidades, as quais suscitarão reflexões, significados, indiferenças, dentre outros possíveis atravessamentos. Ou seja, o trabalho com as imagens e artefatos culturais nas escolas

> diz respeito a compreendê-los como deflagradores de representações sociais e culturais. Ou seja, a produção e a interpretação de uma imagem refletem o que um sujeito pensa sobre determinado assunto ou situação, sinalizando pontos de vista e percepções sobre uma realidade (Borre, 2015, p. 122).

Ainda assim, é importante considerar que os atravessamentos relativos às micropolíticas estão presentes na ação pedagógica de Evelyn. A docente busca discutir e desmitificar as certezas em relação às imagens que circulam em seu espaço de atuação curatorial, como também pretende conhecer seus/suas educandos/as a partir das atividades propostas. Suscita, por meio da ação pedagógica, questões da religiosidade e sua atuação sobre "o direito de olhar" de seus/suas alunos/as:

Revista Apotheke, Florianópolis, v. 12, n. 1 | p. 8-13 | 2026.
Universidade do Estado de Santa Catarina. ISSN: 2447-1267.
DOI: https://doi.org/10.5965/244712671212026e28421

> Tem a religiosidade de todos, né... Para discutir exatamente isso [...]. E aí eu passo com a imagem por todas as filas, vou transitando com a imagem que aí eu vejo, se tão olhando ou não. E aí quando eu passo o com o nu, normalmente é bem assim eu estou com a imagem aqui e elas tão olhando para o outro lado (Evelyn, 2023).

O desvio do olhar e à execração às visualidades que implicam em amplificações éticas que tocam na autonomia dos sujeitos são exercidas pelos alunos e alunas que se contrapõem às possibilidades de visão, embasando o seu "direito de não olhar". Pois, neste caso, a suposta autonomia dos sujeitos se choca com as relações de poder exercidas pela professora Evelyn, que ao reivindicar o "direito de olhar" e não apenas "ver a realidade" (Mirzoeff, 2016), contrapõe-se ao status quo religioso, no qual, nem todas as imagens podem e têm o direito de serem vistas. Ainda que Evelyn afirme que: "Nunca fui censurada pelos alunos" (2023), a discordância das alunas em remeterem seu olhar às visualidades de nudez, promove um certo tipo de censura, em forma de desatenção promovida pela situação imposta na sala de aula. De qualquer maneira, a liberdade de ensino

> ou de cátedra e o pluralismo de ideias e de concepções amparam a educadora e o educador para ministrar as aulas com base em fatos e nas diferentes interpretações que deles decorrem, sem prejuízo das diversas e divergentes opiniões que possam existir em cada docente e em cada turma de estudantes (Ação Educação Democrática et al., 2018, p. 73).

Assim, é possível pensar com Martins e Tourinho (2011) quando acentuam que o ato de ver não ocorre num limbo, em um espaço irresoluto e impreciso, ele sempre pertence a um contexto, a uma ideologia, a qual nos orienta e que também reelabora aquilo que vemos. O "direito de não olhar", de não se parecer, de diferir, também promove o direito a outras liberdades e representatividades?

As narrativas das professoras revelam a preocupação com as imagens que tocam, principalmente nos temas relativos ao corpo e à religiosidade. Talvez, tais situações sejam decorrentes da recente política de cerco, sem precedentes à liberdade de expressão e à arte desde o fim da ditadura militar violenta, repressiva e controladora ocorrida em 1985. Após 2016 tivemos um retorno ao autoritarismo e à censura, com limitação da liberdade de expressão e com a presença de cerceamento moral e religioso. Já nos dias atuais, as ações, mobilizadas pelo MBL (Movimento Brasil Livre), movimento político liberal-conservador brasileiro vinculado à direita, ativo desde 2014 e o financiamento de corporações que pretendem impor pautas de cerceamento dos movimentos sociais, faz apologia à 'Escola Com Censura', que busca impedir a livre atividade e pensamento docente.

Quando questionada sobre a curadoria educativa das imagens que leva às aulas, Afrodite menciona que sofre repreensões por parte das próprias crianças, "principalmente por questões religiosas". Pergunto qual o procedimento adotado por ela, no caso de rejeição dos alunos com algum tipo de imagem.

> Ah, eu digo bom então tu vais fazer [...] não tenho outra atividade pra você agora. Até porque na maioria das vezes a gente nem é informado disso, sabe? No Carnaval eu fui fazer uma atividade e o menino me disse assim: "não, não vou fazer". E aí eu já fui meio ríspida até disse, não, tu vais fazer sim a atividade, e ele disse, não, não vou fazer porque eu sou de igreja. E aí eu estava trabalhando história das máscaras e pedi para eles fazerem uma máscara... aí eu tive que pedir para ele fazer então um desenho de uma coisa que ligasse com a religião dele, enfim (Afrodite, 2023).

Neste caso mencionado pela professora Afrodite, a reivindicação do direito de olhar possibilitada por ela não foi aceita, e as máscaras, provavelmente associadas com a cultura e religiosidade afro-brasileira, indígena ou de povos ancestrais, tornam-se contravisualidades – as quais, não são aceitas em sua dimensão supostamente transgressora – provocando uma desaprovação e rejeição visual, o que originou em disputa sobre o que deveria estar ou pertencer ao ambiente escolar. Assim, como estes elementos visíveis não são aceitos e/ou pertencentes àquela comunidade, tais visualidades não são identificadas como suas, sendo incapazes de serem reivindicadas. Assim, o suposto "direito de olhar" (Mirzoeff, 2016), embora requerido pelas práticas curatoriais educativas das professoras, se confronta com crenças e estereótipos de cunho autoritários e religiosos, pertencentes à cultura da abdução da autonomia dos sujeitos, formando realidades soberanas do que pode ser visualizado, suportado e também, descontextualizado, nas quais alunas/os e docentes não têm a possibilidade de olhar.

Curadoria educativa das imagens – em busca de conclusões

A partir de pesquisa que compreendeu a presença e os sentidos atribuídos às visualidades e contravisualidades nas práticas pedagógicas de quatro professoras de Artes Visuais da cidade de Pelotas, RS, foi realizado este artigo com foco na curadoria educativa das imagens realizadas pelas docentes.

Observou-se que as professoras se apoiam em materiais visuais impressos, mas principalmente digitais provenientes de redes sociais, e que realizam buscas a partir de interesses emergentes, em geral, à temas e artistas que estão em foco e/ou escolha pessoal, como também aceitam visualidades trazidas ou referidas pelas/os estudantes. Assim, não operam somente imagens anteriormente escolhidas por críticos de arte, artistas ou educadores de referência – o que evidenciava um conhecimento referendado e de domínio de uma classe erudita – mas tornam-se, influenciados por outras curadorias, além das próprias, o que pode, por vezes, reforçar um conhecimento informal ou mesmo, superficial, emitindo opiniões e reforçando estereótipos, que podem atender a públicos e nichos específicos.

Se antes, o imaginário docente era retroalimentado pela visão de obras presentes em museus e acervos diversos, aquelas aceitas a compor esses espaços, e que também tinham "o direito de serem vistas" nas salas de aula, hoje, o desafio das/os docentes

Revista Apotheke, Florianópolis, v. 12, n. 1 | p. 10-13 | 2026.
Universidade do Estado de Santa Catarina. ISSN: 2447-1267.
DOI: https://doi.org/10.5965/244712671212026e28421

é crescente diante da proliferação de imagens expandidas pelas mídias digitais, e que podem ser acessadas por grande parte das/os estudantes e suas famílias, as/os quais exercem seu poder de escolha e autorização de quais podem "ser vistas" ou não, praticando ações que envolvem censura, promovendo também a autocensura docente em relação às materialidades conduzidas ao espaço escolar.

Sabemos, por outro lado, que imagens dispostas em meios digitais compartilham interesses mercadológicos, sociais, culturais, dentre outras questões, portanto não desapegadas e/ou inúteis quanto aos seus objetivos, assim o questionamento das possíveis motivações pelas quais ocupam ambientes, locais e contextos diversos, deveria ser tônica de discussões nos ambientes educativos. Nesta lógica, observa-se que as escolhas docentes em relação às imagens são contingenciadas também por situações de aprovação das escolas, famílias e das/os próprias/os estudantes, em vista de avaliações e provas para ingresso em universidades, como também, por vezes obedecem à parâmetros religiosos e culturais que cerceiam, em forma de censura, o "direito de serem vistas" na escola.

Algumas imagens, como as de nudez, são utilizadas com uma intenção desmistificadora e irruptiva, por pelo menos, uma professora, e pode se constituir em uma aproximação contra hegemônica isolada, o que suscita formas de estranhamento e repulsa, na maioria dos casos. Tal situação ocorre na dependência dos sentidos dados às visualidades, as quais mobilizam reflexões, engajamentos, espantos e/ou indiferenças, dentre outras prováveis manifestações, sinalizando pontos de vista, interpretações e percepções sobre uma realidade, a partir do que impacta ou não os sujeitos, configurando-se em processos micropolíticos. Assim, a autocensura exercida pelo menos, por três professoras, neste estudo, limita a potencialidade e a função das contravisualidades na atuação da curadoria educativa de imagens.

Desta forma, a conjectura presente no "direito de olhar" (Mirzoeff, 2016), embora requerida pelas práticas curatoriais educativas das professoras, se defronta com pressupostos autoritários, reprobatórios e religiosos, dispostos a desautorizá-las, rejeitando sua autonomia docente e de seus/suas educandos/as, reproduzindo contextos reiterativos, estereotipados e viciados, incompatíveis com a integridade do olhar. Assim, é interessante fortalecer a ideia de que as práticas pedagógicas são condicionadas por pensamentos e sentimentos que resultam em ações educativas, as quais não são neutras e podem, eventualmente, reproduzir e reforçar desigualdades e preconceitos presentes na sociedade. De outra forma, podem levar a processos de autoconhecimento, autoconscientização e autorreflexão quanto aos reforços e reiterações presentes em seus fazeres docentes cotidianos, o que levaria às possíveis transformações pedagógicas e metodológicas.

Constatou-se que a sala de aula é atingida pela censura que habita nosso país, e que se obras de arte que se remetem às questões do corpo e sexualidade têm sido vetadas, as que compartilham temas e pautas sociais que coadunam com as discussões sobre o racismo e intolerância religiosa, como citadas pelas professoras, dentre outras questões relevantes, também sofrem censura. Assim, a censura promove processos que resultam em conflito e hostilidade no sistema escolar, os quais não tiveram seu

início nos tempos atuais, porém a escola tem se tornado o território de referência de incidentes de violência explícita, agindo, por vezes de forma velada e reprodutiva, o que poderia ser combatido com a assunção de gestões democráticas, propiciando o debate e enfrentamento destas questões.

A pesquisa possibilitou uma maior compreensão das visualidades circulantes nas salas de aula, bem como sua utilização, em especial, as formas de curadoria educativa exercidas e indícios sobre o "direito de olhar" no ensino das Artes Visuais. Desta forma, foram apresentadas narrativas e reflexões sobre práticas pedagógicas de professoras, com o objetivo de visibilizá-las, compreendendo o que tem sido construído pela docência, ampliando as discussões sobre a presença das imagens na sala de aula contemporânea. O estudo pretende ainda servir como um disparador de possíveis e atuais reflexões sobre o campo da formação de professores/as, visto como um espaço e lugar de disputas, conflitos e enfrentamentos sociais e políticos. Em especial, a formação continuada, poderia ser o âmbito de maiores investimentos, como estímulo à reflexão e o diálogo, promovendo um ambiente de respeito e tolerância em relação às diferenças e diversidades culturais e identitárias, e incentivando a expressão de opiniões e ideias de forma respeitosa e construtiva, reverberando em maiores e melhores práticas educativas em Artes Visuais.

Referências

AÇÃO EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA ET AL. (org.). **Manual de defesa contra a censura nas escolas**. [S. l.: s. n.]. 2018. Disponível em: https://www.manualdedefesadasescolas.org/manualdedefesa.pdf. Acesso em: 17 jul. 2026.

BORRE, Luciana. Cultura visual: travessias, provisoriedades e encontros em processos de ensinar e aprender. In: MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. **Educação da Cultura Visual:** aprender... pesquisar... ensinar... Santa Maria: Ed. da UFSM, 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 27 set. 2026.

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.** Educação é a Base. [Brasília]: MEC. 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 05 jan. 2026.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. Coimbra: Edições 70, 2010.

GHIGLIONE, Davide. 'Confundir arte com pornografia é ridículo': a polêmica em escola nos EUA com estátua nua de Michelangelo. **BBC News Brasil.** 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/czq9032de8go. Acesso em: 26 set. 2026.

Revista Apotheke, Florianópolis, v. 12, n. 1 | p. 12-13 | 2026.
Universidade do Estado de Santa Catarina. ISSN: 2447-1267.
DOI: https://doi.org/10.5965/244712671212026e28421

GREID, Geordie. **Café com Lucian Freud**: Um retrato do artista. Rio de Janeiro: Editora Record, 2013.

HAILER, Marcelo. "**Viadagem**": professor é demitido após exibir clip de Criolo. Revista Fórum. [s. l.]. 26 ago. 2021. Disponível em: https://revistaforum.com.br/noticias/criolo-viadagem-professor-demitido/#. Acesso em: 25 set. 2026.

MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. Circunstâncias e ingerências da cultura visual. In: Martins, Raimundo; Tourinho, Irene (org). **Educação da cultura visual:** conceitos e contextos. Santa Maria: Ed. da UFSM, p. 51-68, 2011.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (orgs.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2008.

MIRZOEFF, Nicholas. **The right to look:** A Counterhistory of Visuality. Durham: Duke University Press, 2011.

MIRZOEFF, Nicholas. O direito a olhar. ETD - **Educação Temática Digital,** v. 18, n. 4, p. 745-768, 17 nov. 2016. Disponível em: https://doi.org/10.20396/etd.v18i4.8646472. Acesso em: 30 jul. 2026.

RANCIÈRE, Jacques. **O espectador emancipado**. São Paulo: Edições WMF Martins Fontes, 2012.

TOURINHO, Irene; MARTINS, Raimundo. Reflexividade e pesquisa empírica nos infiltráveis caminhos da cultura visual. In: Martins, Raimundo; Tourinho, Irene. (Org.). **Processos e práticas de pesquisa em cultura visual e educação.** Santa Maria: Ed. da UFSM. p. 61-78, 2013.

VERGÈS, Françoise. **Decolonizar o museu:** Programa de desordem absoluta. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

VIANNA, Raquel; OLIVEIRA, Bernardo. Curadoria educativa de artes visuais: um processo de construção de parâmetros para os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio. **ARS (São Paulo),** 21(48), 301-350, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.2178-0447.ars.2023.178925. Acesso em: 05 set. 2026.

VICTORIO FILHO, Aldo; SILVA, Pâmela S.; NASCIMENTO, Rodrigo T.; JUNGER, Victor. Alunos ensinam professores a ser professores na escola que não é mais escola. **Educação (UFSM),** v. 42, n. 3, p. 597-614, 2017. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=117154389009. Acesso em: 01 set. 2026.

Submissão: 23/01/2026
Aprovação: 26/10/2026